PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

> Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA № 216, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Acolhe parcialmente o relatório da Comissão Processante nomeada na Portaria nº 158, de 19 de julho de 2023 e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 182 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 158, de 19 de julho de 2023, ACOLHE PARCIALMENTE O **RELATÓRIO** emitido pela Comissão Processante, e determina o ressarcimento ao erário dos valores devidos e o encaminhamento do processo à Secretaria de Administração para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 24 de novembro de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

SÉRGIO OVÍDIO ROSSO CORADINI

Secretária de Administração

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL DE 24/11/2023 A 08/12/2023

RESP: